



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP07/19

Ao 15 (quinze) dia do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Doutor Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos**, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores **José Hermilson Ferreira da Silva** e **Francisco Raony Moraes Freitas**, comissão instituída pela Portaria nº 022 de 17.01.2019, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP07/19**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s), e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **01. F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.608.944/0001-74, credenciou o Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa, portador do CPF nº 857.030.013-15; **02. IRMÃOS FELIPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.079.730/0001-04, credenciou Sr. Gonçalo Amarante Felipe Araujo, portador do CPF nº 190.838.403-44; **03. PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, credenciou o Sr. Francisco Rodrigues de Macedo Filho, portador do CPF nº 031.453.863-10; **04. AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.135.166/0001-39, credenciou o Sr. Francisco Pinto Magalhães, portador do CPF nº 790.058.377-72 e **05. COMERCIAL PINTU'S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.773.041/0001-37, credenciou o Sr. Luiz Filho Tavares Pinto, portador do CPF nº 229.543.763-68. Todos os presentes analisaram e a Comissão e quatro credenciados rubricaram os referidos documentos.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO VII ao XI DA LEI Nº 10.520/02

Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem às exigências contidas no edital supramencionado, fazendo o exame de conformidade nas mesmas, constatada a regularidade das propostas apresentadas. Após isto, o Pregoeiro registra os preços propostos inicialmente nos Mapas de Apuração de Lances, documento este do conhecimento dos presentes, e declara classificadas as propostas apresentadas. O Pregoeiro inicia a fase de oferta de lances. Após isto, o Pregoeiro solicitou lances, que como anteriormente dito, o detalhamento encontra-se registrado nos mapas de apuração de lances. Após



encerrada a fase de lances o Pregoeiro declara o seguinte resultado:

LOTE	VENCEDOR	MENOR LANCE
1	IRMÃOS FELIPE LTDA	8990,00
2	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	3635,20
3	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	5818,60
4	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	890,70
5	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	4193,30
6	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	3015,00
7	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	265,00
8	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	3887,00
9	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	6924,10
10	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	7538,80
11	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	17667,60
12	IRMÃOS FELIPE LTDA	1600,00
13	IRMÃOS FELIPE LTDA	4250,00
14	IRMÃOS FELIPE LTDA	12000,00
15	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	530,00
16	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	10306,10
17	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	2192,00
18	F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS	6069,90

FASE DE HABILITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro comunica que estará abrindo neste momento, o(s) invólucro(s) que contém os documentos de habilitação. Após extraídos os documentos, e que após análise por parte do Pregoeiro com auxílio de sua equipe de apoio, e ainda, tendo os presentes rubricado toda documentação apresentada é declarado o seguinte resultado: As empresas **IRMÃOS FELIPE LTDA** e **F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS**, foram declaradas habilitadas.

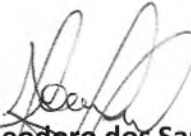
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

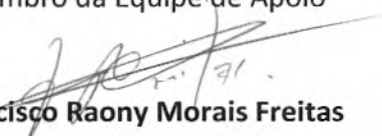
Conhecido o resultado final, o Pregoeiro indaga aos presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser registrado neste termo, é declarada encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 15.02.2019. Anselmo Theodoro dos Santos - Pregoeiro Oficial




do SAAE/NR.


Anselmo Theodoro dos Santos
Pregoeiro Oficial do SAAE/NR



José Hermilson Ferreira da Silva
Membro da Equipe de Apoio


Francisco Raony Morais Freitas
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:


01. F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS

Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa


02. IRMÃOS FELIPE LTDA

Sr. Gonçalo Amarante Felipe Araújo


03. PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS – ME

Sr. Francisco Rodrigues de Macedo Filho


04. AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME

Sr. Francisco Pinto Magalhães


05. COMERCIAL PINTO'S LTDA

Sr. Luiz Filho Tavares Pinto

